



PROPOSIÇÃO Nº 138/2022

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **DALVANE JACÓ BARBIAN /PSB, CELIANA PACHECO HUBNER/MDB, JOÃO FRANCISCO FEIJÓ/ MDB e EVERTON ANTUNES/PP**, na Sessão do dia 03 de novembro de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie a SUSEPE- RS o seguinte:

MOÇÃO

Moção de APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE- RS - Superintendência dos Serviços Penitenciários, realizado em 2022, para sequência do processo, para que sejam convocados para a segunda fase (TAF – Teste de Aptidão Física) do Concurso.

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2021 a SUSEPE solicitou a criação de 6.741 cargos na categoria funcional de agente penitenciário, em virtude da defasagem do sistema de segurança pública do RS. Neste ano, através do edital 001/2022, ocorreu o concurso público, o qual exigia nota mínima de 60% para aprovação e realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Dos 16.054 inscritos, apenas 3.744 conseguiram atingir a nota mínima exigida para prosseguir no certame, um número bem aquém do que se necessita e ainda, embora a grande necessidade de novos profissionais, o edital limitou o número de 3 mil aprovados para realização do TAF e demais fases, eliminando aproximadamente 800 aprovados, ou seja, que atingiram a nota mínima exigida, do certame. A reivindicação é para que todos os aprovados possam realizar o TAF, visto que possivelmente existirão candidatos que não atingirão o desempenho mínimo do teste de aptidão física e, portanto, não poderão seguir no certame, o que contribuirá para o aumento da defasagem e prejuízos ao sistema de segurança do Estado.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade. Ainda, garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados nessa fase e nas demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação enquanto persistir a vigência do concurso. A moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Assim, se aprovada, requeremos o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. RR Vanus César Santarosa; ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Sr. Mauro Hauschild; e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do RS (SUSEPE), Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.

Barra do Ribeiro 03 de outubro de 2022

DALVANE JACÓ BARBIAN /PSB
VEREADORA PROPONENTE

CELIANA PACHECO HUBNER/MDB
VEREADOR PROPONENTE

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ/ MDB
VEREADOR PROPONENTE

EVERTON ANTUNES/PP
VEREADOR PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado
Registrado em Ata Nº. /2022.
Transmitido pelo Ofício Nº. /2022.